

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no Art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.06 08:04:32 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO